

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 150 DE 1º DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO  
GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. ATRIBUIR** ao empregado **RENATO CARDOSO**,  
brasileiro, casado, matriculado sob o nº 10069, a função Gratificada de Agente de Capacitação  
(GCAP) - FG-1, constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 1º de março de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 1º de março de 2024, com a devida  
publicização

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital